



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CEP: 88040-970 FLORIANÓPOLIS – SC
e-mail: ppgfar@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-4588

EDITAL Nº. 003/PGFAR/2023

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Farmácia da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período de **05 de abril a 19 de abril de 2023**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Farmácia, **em nível de Mestrado** para o atendimento à Chamada Pública CNPq n°. 68/2022 – Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI (<http://pop.propesq.ufsc.br/2022/12/01/chamada-publica-no-0682022-programa-de-mestrado-e-doutorado-para-inovacao-mai-dai>) com a concessão de 1 (uma) bolsa.

1. A seleção do Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR estará aberta para admissão no mestrado para o âmbito do projeto “**Prospecção e caracterização de microrganismos com potencial biotecnológico com impacto na Saúde Única**”. O candidato selecionado atuará em projeto realizado no Laboratório de Microbiologia Molecular Aplicada da Universidade Federal de Santa Catarina em parceria com a empresa Biotecnal LTDA, fará jus à bolsa do CNPq, em nível de mestrado, pelo período de 2 (dois) anos. Para maiores informações sobre orientador e sua respectiva linha de pesquisa, consultar o anexo 3 deste edital e o endereço eletrônico: pgfar.ufsc.br.

2. Para inscrição no processo de seleção, que ocorrerá de forma EXCLUSIVAMENTE online, o candidato deverá encaminhar, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR (ppgfar@contato.ufsc.br), cópia digitalizada (frente e verso) de todos os documentos exigidos, em um único arquivo em PDF:

- a) Ficha de inscrição on-line, disponível no endereço eletrônico: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010044>
- b) Cópia **AUTENTICADA** do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração expedida pela Coordenação do Curso de que é estudante concluinte do Curso de Graduação de duração plena reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e com afinidade com as Áreas de Concentração do Programa.
- c) Histórico Escolar do Curso de Nível Superior.
- d) Carteira de Identidade e CPF.
- e) UMA CÓPIA do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>) e **todos os documentos comprobatórios** em um único arquivo pdf, referentes ao período de

janeiro de 2018 a março de 2023, numerados em ordem de aparecimento. Currículos sem comprovação e documentos sem numeração ou fora de ordem NÃO SERÃO pontuados. Para a comprovação de artigos, apenas anexar a primeira página do artigo, onde consta o nome dos autores e a revista.

- f) Comprovantes de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- g) Declaração de autenticidade de documentos datada e assinada, conforme modelo do Anexo 1 deste Edital.

OBS.:

I) A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e será de responsabilidade exclusiva do candidato.

II) A ausência de qualquer documento solicitado irá acarretar o indeferimento da inscrição do candidato

III) O candidato estrangeiro deverá solicitar informações na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR com relação à documentação específica.

IV) A divulgação das inscrições homologadas será feita até o **dia 24 de abril de 2023**, através do endereço eletrônico do PGFAR.

3. A seleção será realizada em duas etapas:

3.1 Primeira etapa (etapa cega): Análise de um texto científico envolvendo o tema “**Microbioma**” que será realizada no dia 02/05/2023 das 8:00 às 12:00.

3.1.1 Objetivo: Avaliar a capacidade de compreensão, análise e síntese do texto científico em INGLÊS, por meio das respostas dos candidatos às questões realizadas pela comissão e pela elaboração de um resumo de artigo científico, escrito em português.

3.1.2 Será permitida a utilização de **dicionário IMPRESSO**.

3.1.3 **ESTA ETAPA É ELIMINATÓRIA** - Participarão da próxima etapa, apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta primeira etapa.

3.2 Segunda etapa (etapa classificatória): Análise do currículo. A análise do currículo dos candidatos será realizada no período de 12 a 15/05/2023. O currículo dos candidatos será avaliado de acordo com os itens sujeitos a pontuação, descritos no **Anexo 2** deste edital.

3.3 A média final do candidato será calculada com base na seguinte tabela:

Etapas da seleção	Peso
Análise do texto científico	6,0
Análise do currículo	4,0

3.4 Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 serão considerados aprovados. Serão selecionados e classificados aqueles que obtiverem classificação de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de empate, será considerada a maior nota na primeira etapa, e se mantiver o empate, será considerado o candidato de maior idade.

3.5 O número de vagas é 01 (uma) (Anexo 3),

3.6 Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmácia, no prazo estabelecido no cronograma, e entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia em horário de atendimento externo.

4. Cronograma:

Data	Local	Etapa
05/04/2023 a 19/04/2023	Secretaria do PGFAR via email ppgfar@contato.ufsc.br	Inscrições
24/04/2023	Site do PGFAR	Divulgação das Inscrições Homologadas e da Comissão de Seleção
Até 27/04/2023	Secretaria do PGFAR	Prazo de Interposição de Recurso das Inscrições não Homologadas
28/04/2023	Secretaria do PGFAR	Divulgação das Inscrições Homologadas após recurso
02/05/2023	-	Primeira etapa - Análise do texto científico
05/05/2023	Site do PGFAR	Divulgação dos resultados da primeira etapa
Até 10/05/2023	Secretaria do PGFAR	Prazo de Interposição de Recurso dos resultados da primeira etapa
11/05/2023	Site do PGFAR	Divulgação após recursos dos resultados da primeira etapa
12/05/2023 a 15/05/2023	-	Análise dos currículos
15/05/2023	Site do PGFAR	Divulgação do Resultado Final
18/05/2023	Secretaria do PGFAR	Prazo de Interposição de Recurso do Resultado Final
19/05/2023	Site do PGFAR	Divulgação do Resultado Final após recursos

5. O candidato aprovado deve acessar a página do programa (pgfar.ufsc.br) para obter informações quanto ao período e documentos necessários para a realização da matrícula.

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmácia.

7. Os candidatos que necessitarem a representação por procuradores nas etapas de recurso devem dispor de procurações oficiais, devidamente registradas em cartório. Os alunos ficam subordinados a Resolução Normativa nº 154/CUn/2021 e ao regimento do PPGFAR, ou outras que vierem a lhes substituir durante a vigência do curso.

8. Todas as etapas deste processo e demais publicações seguirão a hora oficial de Brasília.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa PGFAR, ou através do telefone (48) 3721-4588 ou e-mail: ppgfar@contato.ufsc.br

Anexo 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE DOCUMENTOS

NOME:
CPF:
DOCUMENTOS
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.

Instruções de preenchimento: preencher em cada linha os documentos exigidos nos itens 2a a 2h, bem como os documentos comprobatórios citados no Currículo Lattes. Adicionar mais linhas se necessário.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas na presente ficha são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas e o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 2
Análise do curriculum vitae

Somente serão consideradas para análise do Curriculum as atividades do período de janeiro de 2018 a março de 2023 e que estejam devidamente comprovadas:

ITEM	PONTOS	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
a) Especialização ou Residência na área ou áreas afins em curso reconhecido por IES. (máximo um)*	2		
b) Estágio em laboratório de pesquisa e Iniciação Científica (pontuação por semestre).	1		
c) Estágio extracurricular no país na área ou áreas correlatas (máximo 2 semestres).	0,5		
d) Monitoria (máximo 2 semestres).	0,5		
e) Atividade docente em IES (Farmácia ou áreas afins, máximo 4 semestres).	1		
f) Resumos publicados em anais de eventos científicos (máximo 10 resumos).	0,1		
g) Publicação de artigos científicos: A pontuação dos artigos seguirá os critérios de estratificação de acordo com os fatores de impacto do JCR.			
	Fator de impacto >3,01	3	
	Fator de impacto 2,01<JCR<3,0	1,5	
	Fator de impacto 1,01<JCR<2,0	0,5	
	Fator de impacto <1,0	0,25	
h) Revista não indexada no ISI, Scopus, EBSCO, Lilacs, Latindex ou PubMed/Medline.	0,2		
i) Publicação de capítulos de livros.	1		
i) Experiência profissional na área ou áreas correlatas (máximo 4 semestres).	1		
j) Prêmio científico ou acadêmico.	1		
k) Cursos de capacitação com menos de 40 horas (máximo 5 cursos)	0,025		
l) Cursos de capacitação com 40 horas ou mais (máximo 5 cursos)	0,25		
m) Participação em comissão organizadora de eventos.	0,1		
n) Aprovação em concurso público em áreas afins ao Programa de Pós-Graduação.	0,5		
o) Graduação sanduíche no exterior (máximo 2 semestres) (estágio, disciplina e cursos)	0,2		
p) Participação em eventos científicos (máximo 10)	0,1		
q) Apresentação de trabalho (oral ou pôster, máximo 10)	0,2		
r) Patentes depositadas ou concedidas	3,0		
s) Outras atividades pertinentes na área não contempladas nos itens descritos acima (até 0,5).	0,5		
TOTAL			

* A especialização ou residência será considerada como Título e pontuada independente do período de realização.

Anexo 3

Disponibilidade da Vaga

Área de Concentração: Fármaco Medicamentos		
	Docente	Número de Vagas
FM3 - Investigação de produtos naturais e sintéticos com potencial atividade biológica	Jussara Kasuko Palmeiro	01